



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG  
Tel. (31) 3683-1021 E-mail [engenharia@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:engenharia@jaboticatubas.mg.gov.br)  
[planejamento@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:planejamento@jaboticatubas.mg.gov.br)

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE**

1- Requerimento protocolado na Prefeitura com telefone de contato (Preenchido no momento da entrega dos projetos na Prefeitura);

2- Projeto arquitetônico contendo: (Mínimo 2 cópias)

- Planta Baixa em (escala 1:50)
- Cortes longitudinal e transversal (escala 1:50)
- Planta de Situação (locação da construção e todos os anexos no lote – escala até 1:200)
- Planta de Localização (posição do lote nas vias do entorno mostrando os lotes vizinhos - escala até 1:200)
- Gradil (escala 1:50 ou 1:100)
- Diagrama de cobertura (escala 1:100)
- Elevações (principalmente fachada) (escala 1:50)
- Perfil do Terreno (transversal e longitudinal)
- Detalhes de Passeio
- Memória de Cálculo dos parâmetros urbanísticos
- Legenda Padrão devidamente preenchida com parâmetros urbanísticos (Endereço completo da obra, Taxa de ocupação, Coeficiente de aproveitamento, Taxa de permeabilidade - descontando áreas pavimentadas, numeração da certidão de numeração);

3- Cópia digital do projeto (dwg) gravada em CD devidamente identificado com o nome do proprietário;

4- Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica do Profissional responsável pelo projeto e de execução da obra ART do CREA-MG, RRT do CAU-MG e TRT do CFT-MG (TRT somente para edificações de até 80m<sup>2</sup> ou levantamentos);

5- Cópia dos Documentos pessoais do Proprietário (CPF e Identidade);

6- Cópia da Certidão de Registro do Imóvel, ou no caso de imóveis alienados em que não há a Certidão de Registro, deverão ser apresentados Registro da compra e venda e Registro da garantia (alienação fiduciária) feito em favor da instituição financeira, registrados em cartório de imóveis;

7- Cópia de Certidão de Quitação de débitos IPTU, retirada no setor de tributos.

8- Cópia da Certidão de Numeração, retirada no setor de tributos.

OBS:

- O Alvará de construção não autoriza a supressão de vegetação. A autorização para o corte de árvores para o início da construção deverá ser requerida ao CODEMA, na Prefeitura.
- Todos os projetos devem estar assinados pelo Proprietário e Responsável Técnico
- A ART, RRT ou TRT deve estar assinada e datada pelo Responsável Técnico e Proprietário.
- A certidão de quitação de débitos é necessária para a retirada do alvará no setor de tributos